



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

155

~~LEI Nº 3.894~~
De 30 de outubro de 1991
Projeto de Lei nº 95/91
Autor : Vereador Elias Damus

Denomina "Rua Pastor Antonio da Sil
va Cortes", via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de outubro de 1991, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada " RUA PASTOR ANTONIO DA SILVA CORTES ", e via pública da sede do Município, conhecida por Avenida Anhumas no Loteamento Jardim Europa, que tem o seu início na Avenida Francisco Vaz Filho e término na divisa de propriedade de herdeiros de Armando Biagioni.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de outubro de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 283 do livro competente nº 30.

PC: